

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0006/SUCAR/ANTT, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas



Agência Nacional de
Transportes Terrestres

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0006/SUCAR/ANTT, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADA: ALTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 68.094.531/0001-24
Nº DO PROCESSO: 50500.000042/2010-68
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: BRASCOPPER CBC TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 11.118.188/0001-93
Nº DO PROCESSO: 50500.000715/2010-80
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.